



**ELEIÇÃO DELEGADOR ELEITOR
REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº. 003/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 4.324/64, Decreto nº 68.704/71 e Resolução CFO nº 80, de 12 de dezembro de 2007, com alterações, tendo em vista a Decisão CRO/MS nº 05/2018 que suspendeu momentaneamente a Assembleia Geral do dia 12/02/2018 e Decisão CRO/MS nº 06/2018 que inscreveu, por força de liminar a Chapa nº 02, em atendimento à decisão judicial em sede de liminar do MM Juízo de 1ª Instância da 4ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul constante dos autos do Mandado de Segurança nº 5000658-29.2018.4.03.6000, anula o Edital nº 02/2018, extrato publicado no DOU nº 27, seção 3, de 7 de fevereiro de 2018, e **CONVOCA**, em atendimento à decisão judicial em sede de liminar do MM Juízo de 1ª Instância da 4ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul constante dos autos do Mandado de Segurança nº 5000945-89.2018.4.03.6000, os cirurgiões-dentistas inscritos neste Conselho, para participarem da Assembleia-Geral, que será realizada, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1812, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, com a maioria absoluta dos inscritos, em 04/04/2018, às 10:15 horas, em primeira convocação, e às 10:45 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2018 a 07/12/2021.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2018.


José Wilson Capdeville Bastos
Presidente do CRO-MS